



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

73
D

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 014/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL E A EMPRESA W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.227.351/0001-19, situada à Rua Moreira Lima, nº 13, Centro – CEP: 57.600-000, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **José Celino Ribeiro de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 571.529.004-00 e portador do RG nº 773.276 SSP/AL, designada simplesmente como CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.162.446/0001-92, estabelecida no Sítio Povoado Ipojuco, nº 108, Zona Rural, Craíbas/AL, neste ato representada pelo Sr. **Luciano Rocha e Silva**, portador do RG sob o nº 1950810 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 034.468.724-42.

As CONTRATANTES, em observância às disposições do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, Inciso I - A e §1º, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de **8,95%** do valor do contrato firmado entre as partes, motivado pela alteração do projeto com a supressão de serviços, o valor perfaz **R\$ 152.670,59 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos)**, a partir de 18 de setembro de 2023, com fundamento no Inciso I - A e §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor da contratação com a supressão dos serviços, passa a ser **R\$ 1.553.852,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas, condições e obrigações do Contrato nº 014/2023 não alteradas pelo Termo Aditivo.

LUCIANO ROCHA E SILVA
CPF 034.468.724-42
SOCIO ADMINISTRADOR
W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA EPP



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da Comarca do Município da contratante.

E por estarem de acordo, ajustados e contratados, os Representantes Legais das partes contratantes assinam o presente instrumento de Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, e duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Anadia/AL, 18 de setembro de 2023.


José Celso Ribeiro de Lima
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL
CONTRATANTE


LUCIANO ROCHA e SILVA
CPF: 034.468.724-42
SÓCIO ADMINISTRADOR
W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA. EPP
Luciano Rocha e Silva
Representante Legal
W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Cláudio Bezerra Sfs CPF: 022.757.714-09

NOME: THIAGO RENÊ SANTOS LIMA CPF: 086.704.444-61